

LEI N.º 4.780, DE 23/05/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA PÚBLICA NO BAIRRO BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA RIVALDO DE SOUZA LIMA, a quadra localizada na Rua Marco Dell Puppo, CEP 29198-386, bairro Balneário Praia do Sauê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

